PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício:2023

DECRETO Nº 042, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 distribuídos a seguintes dotações:

Suplementação: **10.000,00**

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
Ação: 2.77 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

Despesa 221 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	10245	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	**10.000,00**	**0,0**
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,0
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,0
			Total do fundamento:	10.000,00	0,0
			Total geral:	10.000,00	0,0

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **10.000,00**

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
Ação: 1.43 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria

Despesa 213 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	10246	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00
			Total do fundamento:	0,00	10.000,00
			Total geral:	0,00	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 042, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.948

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita